



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 3/95:

Aprova a Política da Educação Física e Desportos para 1995/1999.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 3/95

de 28 de Junho

A Constituição da República de Moçambique, no seu artigo 93, consagra o direito dos cidadãos à educação física e ao desporto conferindo ao Estado a respectiva promoção através das instituições desportivas e escolares.

O programa do Governo para 1995/1999, aprovado pela Assembleia da República, reconhece na prática da educação física e desportos, uma contribuição para o desenvolvimento harmonioso, físico e mental dos cidadãos, para a consolidação da unidade nacional e amizade e cooperação com outros povos e países.

Tornando-se necessário estabelecer os princípios e a estratégia para a implementação do Programa do Governo para 1995/1999, usando da competência que lhe é atribuída pela alínea e) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É aprovada a Política da Educação Física e Desportos para 1995/1999, em anexo, que constitui parte integrante da presente Resolução.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Política da Educação Física e Desportos para 1995/1999

1 — Introdução

A prática desportiva no período colonial estava, de um modo geral, virada para servir os objectivos políticos da assimilação e da integração dos africanos no espaço da *portugalidade*. Por outro lado, era também politicamente

utilizada para fomentar rivalidades étnicas latentes pois estas contribuiriam para a vitalidade do projecto de colonialismo para a eternidade como visionado pelo capital português. Quer num, quer noutro aspecto, a prática desportiva era um fenómeno essencialmente urbano e urbanizante trazendo dos subúrbios e das zonas rurais para as cidades ou para Portugal os talentos desportivos que se revelavam no território.

Após a independência, a prática desportiva mudou radicalmente de objectivos como mudaram os critérios de acesso aos recintos. Durante os primeiros anos, a actividade na área da educação física e desporto teve como principal característica a adequação e o direccionamento da orgânica estrutural e da actividade para os novos interesses do processo revolucionário, designadamente educação, formação e massificação desportiva visando a criação do *Homem Novo* e a consolidação da unidade nacional.

Por outro lado, a prática desportiva e um maior número de modalidades estenderam-se à periferia. Neste mesmo período, foram protagonizados grandes feitos desportivos, tais como a realização de grandiosos festivais nacionais desportivos escolares com destaque para o envolvimento de mais de 10 000 crianças, nas fases finais dos jogos escolares. Importa referir que os participantes nestes eventos eram provenientes de todas as províncias e a sua realização muito contribuiu para a unidade nacional e para a detecção e encaminhamento dos talentos que ainda hoje militam nas nossas selecções nacionais.

Neste período foram também obtidos alguns resultados desportivos de destaque na arena continental e internacional no atletismo, basquetebol, futebol e hóquei em patins. Durante este mesmo período registou-se o aumento significativo do número de praticantes, de treinadores e de orientadores bem como o crescimento das estatísticas relativas ao número de modalidades e compatizantes desportivos. Os locais de residência e de trabalho, as escolas e os centros comunitários tornaram-se também locais de activa prática desportiva generalizada.

Para a gestão e manutenção de todo este sistema desportivo nacional, Moçambique contou com apoio significativo dos países socialistas ao abrigo de protocolos assinados com aqueles países. Esta cooperação traduzia-se na assessoria, formação de quadros e no apoio em material e equipamento desportivos.

Esta evolução e o próprio entusiasmo nacional não foram, no entanto, acompanhados de medidas adequadas que permitissem um desenvolvimento desportivo sustentável a longo prazo. Destes factores endógenos importa destacar os seguintes:

- (i) a relativamente tardia retirada do Estado da orientação e organização da prática desportiva em detrimento do fomento do associativismo desportivo que confere à sociedade civil maiores responsabilidades na criação de condições para a prática do desporto;
- (ii) o processo de integração dos clubes nas empresas. Por outro lado, a legislação desportiva existente não foi atempadamente sistematizada e actualizada ao momento e aos objectivos que se pretendiam;
- (iii) a crise que mais tarde veio a abalar grande parte das empresas integradoras teve também efeitos negativos na prática desportiva. O despontar da economia de mercado teve repercussões no sector de algum modo, pois, alguns quadros desportivos transferiram-se para a esfera empresarial;
- (iv) a guerra movida contra o país teve um papel central na criação e aprofundamento das assimetrias regionais e frustrou grande parte dos planos de consolidação da prática desportiva generalizada em todo o país.

Este conjunto de factores incluindo o factor exógeno da redução drástica dos apoios que eram concedidos pelos países socialistas, tiveram um grande impacto nos cenários da actualidade desportiva a saber:

- (i) o decréscimo da actividade desportiva em quantidade e qualidade acompanhado da deterioração das infra-estruturas e da escassez de material e equipamento desportivos;
- (ii) a degradação dos valores nobres como sejam a ética e moral desportivas bem como o espírito do associativismo desportivo;
- (iii) a vulnerabilidade dos clubes face à sua situação de pauperada causada, em parte, pela retirada da protecção do Estado ou redução da sua participação ainda não devidamente substituída.

2. Política do sector de Educação Física e Desportos

No âmbito do estabelecido no Programa Quinquenal do Governo para 1995/1999 a política para este sector é sumariamente expressa como se segue:

- (i) Fomento do Desporto para Todos através do alargamento da rede de oferta desportiva em todas as vertentes e através da promoção das vantagens da prática desportiva para todos os cidadãos;
- (ii) Contribuição para o melhoramento dos níveis do desporto e rendimento;
- (iii) Redução das assimetrias regionais e reforço dos laços de solidariedade nacional e internacional.

3 Estratégia de implementação do programa desportivo

A estratégia do sector consiste em tomar o associativismo desportivo através do núcleo e do clube desportivo como estruturas de base para o desenvolvimento desportivo.

No quadro desta estratégia, vai-se incentivar o relançamento do associativismo desportivo e conferir ao Estado o papel de coordenador e legislador das iniciativas da sociedade civil. Prevê-se, assim, a criação do Conselho Nacional de Desporto, um órgão de consulta e coordenação das actividades de desenvolvimento desportivo entre o sector estatal que dirige o desporto e o movimento associativo. Aquele órgão será constituído pelos representantes dos organismos desportivos como é o caso do Comité Olímpico Nacional, federações nacionais, clubes e demais agentes desportivos bem como representantes de instituições de formação e de investigação desportiva.

A complementar estes esforços será desenvolvido um trabalho de articulação e coordenação a nível estatal com os sectores que intervêm na aplicação da política desportiva, nomeadamente os sectores da educação, saúde, turismo e meio ambiente.

Faz também parte da estratégia do Governo fazer do desporto um factor central na criação da consciência nacional e patriótica e a promoção da prática desportiva como um fenómeno de integração social e por conseguinte de reforço da unidade nacional.

A nível nacional o Estado adopta o atletismo, basquetebol e futebol como as modalidades que serão priorizadas ao longo do quinquénio com base nos critérios enumerados a seguir:

O atletismo é uma modalidade desportiva que exige poucos recursos materiais e financeiros para a sua prática. Sem grandes apoios, Moçambique logrou depois da independência títulos mundiais.

O basquetebol é a segunda modalidade desportiva mais praticada no país. Registam-se nesta modalidade títulos africanos em clubes e selecções nacionais já conquistados.

O futebol, popularmente designado de Desporto-Rei, é uma modalidade desportiva com grande impacto social e político que arrasta grandioso público, dirigentes e simpatizantes. O futebol é praticado nas mais adversas condições e por uma variada gama de grupos etários estando em anos recentes a conquistar um crescente número de praticantes do género feminino.

Quanto às restantes modalidades, o apoio será dirigido aos talentos que se revelam promissores nas modalidades individuais, como sejam o boxe, natação, ténis, xadrez, badminton, ciclismo e a ginástica.

O Governo considera que a participação do país nas competições regionais e internacionais com qualidade, mesmo nas modalidades que ainda não têm uma inserção nacional, é um contributo para a sua afirmação, prestígio e referência condigna.

4 Perspectiva para o desenvolvimento do desporto

Perante o quadro já exposto, e considerando o actual desenvolvimento do país por forma a realizar as políticas e estratégias para o sector, são definidos dois sectores de actuação, no âmbito do apoio e fomento do desenvolvimento desportivo: áreas de actividade e factores de suporte.

Áreas de actividade:

- (i) área escolar, que compreende o desporto nas escolas, institutos e estabelecimentos de ensino superior;
- (ii) área massiva, que abrange todas as modalidades e competições não federadas, designadamente o desporto no trabalho, as actividades de lazer, nos bairros e desportos para deficientes e nas forças de defesa e segurança;

- (iii) *área de rendimento*, que se refere ao desporto formal praticado por clubes e atletas federados.

Factores de suporte:

- (i) *administração desportiva*, sector que se ocupa pela direcção, legislação, planificação e controlo dos meios de suporte das actividades;
- (ii) *medicina desportiva*, que se ocupa do controlo, profilaxia, terapia e reabilitação dos atletas;
- (iii) *quadros e formação*, que compreende a área de formação, pesquisa, gestão e controlo dos quadros.

Com vista a abranger a acção governativa nas áreas acima indicadas, o sector tem quatro domínios principais de actuação:

- *Ordenamento jurídico*;
- *Formação, investigação e quadros*;
- *Infra-estruturas, material e equipamentos desportivos*;
- *Intercâmbio desportivo e cooperação*

4.1 No âmbito do ordenamento jurídico

Tendo em vista a harmonização do funcionamento dos órgãos desportivos e a criação de incentivos que concorram para a autonomia administrativa, técnica e financeira do associativismo desportivo o sector propõe-se a:

- (i) submeter para aprovação a proposta de Lei de Bases do Sistema Desportivo e os demais regimentos subsidiários;
- (ii) submeter para aprovação a proposta de criação do Fundo de Promoção Desportiva;
- (iii) estabelecer um quadro legal de protecção aos estudantes e trabalhadores, técnicos e dirigentes quando em prestação de serviços em representação do país;
- (iv) estabelecer critérios anuais de reconhecimento dos desportistas, individualidades e instituições que pelo seu trabalho e efeitos glorificam o desporto e através dele o país.

4.2 Nos domínios da formação, investigação e quadros

Nestes domínios, ir-se-á:

- (i) valorizar os vários currículos utilizados na formação de agentes desportivos e incentivar a elevação dos seus níveis, definindo políticas de formação nacional e local;
- (ii) estimular as instituições de formação de desporto a promover acções de investigação e pesquisa sobre o fenómeno desportivo;
- (iii) valorizar e divulgar os jogos tradicionais, incentivando os sectores vocacionados como sejam o Instituto Nacional de Educação Física, a

Faculdade de Ciências de Educação Física e Desportos, o Arquivo do Património Cultural e outros, a um trabalho de investigação e pesquisa;

- (iv) actualizar as normas que estabelecem as carreiras dos profissionais do desporto;
- (v) incentivar o desenvolvimento de projectos locais e regionais, tendo em conta o parque desportivo disponível, as condições geoclimáticas locais, aptidões biosomáticas da população e outros factores a estes relacionados.

4.3 Nos domínios de infra-estruturas, equipamentos e material desportivos

Nestes domínios, o sector propõe-se a:

- (i) elaborar o atlas desportivo;
- (ii) estabelecer um plano integrado de reabilitação, manutenção, construção e gestão das infra-estruturas desportivas públicas, tendo em conta o meio ambiente e as potencialidades locais, com o duplo objectivo de otimizar as já existentes e criar novos espaços desportivos que respondam às necessidades da população;
- (iii) incentivar iniciativas privadas e do movimento associativo tendentes a ampliar a rede de oferta desportiva e dotar o mercado nacional de equipamento e material desportivo;
- (iv) priorizar o fabrico local de material e equipamento desportivo, bem como estabelecer um quadro legal que facilite a sua importação em condições especiais quando dirigida a núcleos e clubes com personalidade jurídica reconhecida.

4.4 Nos domínios do intercâmbio e cooperação desportivos

- (i) estender a prática desportiva às zonas rurais e promover o intercâmbio entre as localidades, distritos e municípios com destaque nas datas comemorativas e na semana alusiva ao desporto;
- (ii) revitalizar os Jogos Desportivos Escolares na sua dimensão nacional;
- (iii) reactivar a semana do desporto focalizando prioritariamente no atletismo criando assim audiência e incentivos para os desportistas e agentes desportivos e económicos que invistam na área;
- (iv) incentivar a generalização do desporto nas instituições escolares, locais de trabalho, residência e nas forças de defesa e segurança, através de núcleos e clubes recreativos;
- (v) promover relações de cooperação e intercâmbio desportivo internacional, dando especial atenção ao estreitamento de relações com os países da SADC e os países de língua oficial portuguesa

Preço — 648,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE